CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
Praça São Vicente Férrer, 140
CNPJ: 20.914.305/0001-16 / Tel: 37-322-2491 / E-mail: cmfga@netfor.com.br

Resolução nº 193/2000

CRIA E EXTINGUE CARGOS E FIXA SALÁRIOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA.

A Mesa da Câmara Municipal de Formiga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga a seguinte resolução:

Art 1º - Ficam criados os seguintes cargos:

I -	RECEPCIONISTA	01
II-	TELEFONISTA	01
III-	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	01
IV-	CHEFE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E CONTROLE INTERNO	01
V -	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	02

Parágrafo único : Extingue o cargo de recepcionista e telefonista , criados pela resolução 178/99.

Art. 2º - Fixa o salário dos cargos criados no caput do artigo 1º desta resolução.

RECEPCIONISTA	R$ 420,00
(quatrocentos e vinte reais)	
TELEFONISTA	R$ 420,00
(quatrocentos e vinte reais)	
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	R$ 330,00
(trezentos e trinta reais)	
CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL E CONTROLE INTERNO	R$ 660,00
(seiscentos e sessenta reais)	
ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	R$ 900,00
(novecentos reais)	

Art. 3º - O cargos criados por esta Resolução , bem como os da Resolução 178/99 são de livre nomeação e exoneração da Presidência do Legislativo, até a realização do concurso público.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.

Art 5º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2000.

Câmara Municipal de Formiga 14 de fevereiro de 2000.

Sebastião Alves Rangel
Presidente

Moacir Ribeiro da Silva
Vice-Presidente

Josino Bernardes de Castro Neto
1º Secretário